REQUERIMENTO Nº 5886/2022

D E S P A C H O
EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO ADEQUAÇÕES NA PRAÇA JOSÉ MORTARI, PARA PRESERVAR A SEGURANÇA DOS TRANSEUNTES, BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS E ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE À ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que a Vila Tibério tem poucos de espaços para a prática de atividade física e lazer de acesso gratuito.

Considerando que a Praça José Mortari está localizada em frente a UBS Vila Tibério, tendo um potencial enorme de utilização para atividades de promoção de saúde e prevenção de agravos.

Considerando que a Praça José Mortari encontra-se com sinais de abandono, com lixo espalhado, bancos quebrados, calçamento irregular e quebrado, aparente manejo irregular de suas áreas verdes.

Considerando a matéria feita pelo Jornal da Vila, em julho/2022, que aponta a falta de **acessibilidade à academia ao ar-livre** da Praça José Mortari, devido ao **desnível no solo de cerca de dez centímetro de altura** por conta das plataformas de concreto onde estão fixados os aparelhos.

Considerando a Norma Brasileira **ABNT NBR 9050;2020**, que dispõe sobre "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos":

> "**acessibilidade: possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários,**

REQUERIMENTO Nº 5886/2022 - Protocolo nº 17732/2022 recebido em 11/08/2022 10:12:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código B348-7864-4423-BEAC.

equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida"

6.3.4 Desníveis
"6.3.4.1 Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados em rotas acessíveis. Eventuais desníveis no piso de até 5 mm dispensam tratamento especial. **Desníveis superiores a 5 mm até 20 mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50 %)**"

Considerando que a Administração Pública Municipal é responsável por zelar pela segurança de seus munícipes, e pode ser responsabilizada, seja por ação, seja por omissão, em caso de danos patrimoniais e pessoais, pela saúde e qualidade de vida das pessoas.

Destarte, apresentamos o presente para **REQUERER** à **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto,** na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja **determinado junto ao setor competente a execução de adequações na Praça José Mortari** (entre as vias R. Monte Alverne, R. Dois de Julho, R. 21 de abril e R. Padre Anchieta), **na Vila Tibério:**

I – Seja refeito o calçamento na parte externa e interna da Praça José Mortari;
II – Seja feita a troca dos bancos quebrados por bancos em condições de uso seguro;
III – Seja avaliada as condições de áreas verdes da Praça e dado devido encaminhamento necessário;
IV – Seja corrigido o desnível deixado para acessar os equipamentos da Academia ao Ar Livre, conforme Norma Brasileira ABNT NBR 9050;2020.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022

_____
ZERBINATO
Vereador – PSB

REQUERIMENTO Nº 5886/2022 - Protocolo nº 17732/2022 recebido em 11/08/2022 10:12:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código B348-7864-4423-BEAC.